

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE PENÁPOLIS – SP

EDITAL 57 - POC 2026

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INSCRIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE PROFESSOR ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA – POC

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Processo Seletivo para inscrição e atribuição de carga horária de Professor Orientador de Convivência (POC), nas unidades escolares abaixo relacionadas, em conformidade com a Resolução SEDUC-SP nº 73/2024 e Resolução SEDUC-SP nº 44/2025, no âmbito do Programa Conviva SP.

Penápolis, 02 de abril de 2026.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo destina-se à atribuição de carga horária de Professor Orientador de Convivência (POC), bem como à formação de cadastro reserva, para atuação em unidades escolares da rede estadual de ensino da Unidade Regional de Ensino de Penápolis.

1.2 O processo seletivo será realizado pela unidade escolar ofertante da vaga, com acompanhamento da Equipe Regional do Conviva SP.

1.3 O candidato deverá estar ciente das competências, atribuições e responsabilidades inerentes à função de Professor Orientador de Convivência, conforme disposto na Resolução SEDUC nº 73/2024.

CAPÍTULO II – DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA

2.1 São atribuições do Professor Orientador de Convivência, dentre outras previstas em normativa:

- I – Elaborar diagnóstico e Plano de Ação voltado à melhoria da convivência escolar;
- II – Desenvolver ações preventivas, mediar conflitos e promover práticas restaurativas e cultura de paz;
- III – Articular a Rede Protetiva e colaborar com a busca ativa de estudantes;
- IV – Atuar de forma integrada com a gestão escolar e equipe pedagógica;
- V – Registrar e atualizar informações no Aplicativo Conviva;
- VI – Participar das formações promovidas pela SEDUC-SP;
- VII – Elaborar e encaminhar relatórios periódicos das ações desenvolvidas.

CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão se inscrever os docentes que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- I – Ser professor titular de cargo (Categoria A) ou ocupante de função-atividade (Categoria F), em exercício na rede estadual de ensino;
- II – Não possuir antecedentes funcionais ou criminais desabonadores;

- III – Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- IV – Não ter sofrido penalidades em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos.

3.2 São considerados requisitos desejáveis (não eliminatórios):

- I – Formação nas áreas de Psicologia, Psicopedagogia, Serviço Social ou Terapia Ocupacional;
- II – Atuação nos componentes curriculares de Artes, Educação Física ou Pedagogia (Anos Iniciais);
- III – Experiência prévia com ações de convivência escolar.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas presencialmente, diretamente na unidade escolar que oferta a vaga — **EE Joana Helena de Castilho Marques – Penápolis/SP** — nos dias **02, 06 e 07 de abril de 2026**, no horário de expediente da escola.

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- I – Ficha de inscrição preenchida e assinada (modelo constante no Anexo II);
- II – Cópia de documento de identificação funcional;
- III – Currículo profissional-acadêmico atualizado;
- IV – Cópia do RG e CPF.

CAPÍTULO V – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- I – Análise curricular;
- II – Entrevista por competências, realizada pela gestão da unidade escolar.

5.2 As entrevistas serão realizadas entre os dias **07 e 09 de abril de 2026**, em horários previamente agendados pela Equipe Gestora, podendo ocorrer presencialmente ou por meio de plataforma digital.

5.3 A entrevista terá caráter classificatório e considerará, entre outros aspectos:

- I – Perfil colaborativo e conciliador;
- II – Capacidade de mediação de conflitos;
- III – Visão sistêmica e alinhamento às ações do Conviva SP;
- IV – Comunicação, iniciativa e compromisso com resultados.

5.4 A classificação final será de responsabilidade da unidade escolar, observando os critérios estabelecidos neste Edital.

CAPÍTULO VI – DAS VAGAS E DA CARGA HORÁRIA

6.1 Será ofertada: 01 (uma) vaga na **EE Joana Helena de Castilho Marques – Penápolis SP**.

6.2 A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais.

6.3 A atribuição da carga horária deverá observar a compatibilidade com a jornada do docente, conforme legislação vigente, e será efetivada pela Unidade Regional de Ensino de Penápolis.

CAPÍTULO VII – DO RESULTADO E DA ATRIBUIÇÃO

7.1 A unidade escolar elaborará e manterá lista classificatória própria, incluindo cadastro reserva.

7.2 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **10 de abril de 2026**, nos canais oficiais da unidade escolar.

7.3 O candidato selecionado será encaminhado para atribuição de aulas, conforme procedimentos estabelecidos pela Unidade Regional de Ensino de Penápolis.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.

8.2 A veracidade das informações apresentadas é de inteira responsabilidade do candidato.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Unidade Regional de Ensino de Penápolis, em consonância com a legislação vigente.

8.4 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CRONOGRAMA

Etapa	Data
Inscrições	02 a 07 de abril de 2026.
Entrevistas	07 a 09 de abril de 2026.
Divulgação do Resultado	10 de abril de 2026.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA – POC

Já exerceu a função de Professor Orientador de Convivência?

SIM NÃO

Nome: _____

Data de Nascimento: _____

RG: _____ CPF: _____

RS/PV: _____

Endereço: _____

Telefones de contato: _____

E-mail: _____

DOCENTE:

Ciclo I

Ciclo II / Ensino Médio

Docente Titular de Cargo

Acumula cargo ou função? SIM NÃO

Ocupante de Função-Atividade (Categoria F)

Escola Sede de Controle de Frequência: _____

Número total de aulas que possuí até a presente data: (_____) aulas.

Requisitos desejáveis:

Formação acadêmica nas áreas de Psicologia, Psicopedagogia, Serviço Social ou Terapia Ocupacional

Professor titular dos componentes curriculares: Artes, Educação Física ou Pedagogia (Anos Iniciais)

Experiência prévia com convivência escolar

Entrega de cópia dos documentos:

Cópia do RG

Cópia do CPF

Declaro estar ciente do inteiro teor deste Edital e das normativas para a seleção e atuação do Professor Orientador de Convivência – POC.

Penápolis, ____ de abril de 2026.

Nome e Assinatura do Candidato